



## AVISO DE ABERTURA DOS PEDIDOS DE APOIO

N.º 1/2009

Nos termos da Portaria n.º 88/2009 de 22 de Outubro de 2009, que altera as Portarias n.ºs 21/2009 de 24 de Março de 2009 e 68/2009 de 21 de Agosto de 2009 publica-se o presente aviso para apresentação dos pedidos de apoio no âmbito das Medidas 3.1 "Diversificação da Economia e Criação de Emprego em Meio Rural" e 3.2 "Melhoria da Qualidade de Vida nas Zonas Rurais", do EIXO 3 "Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia", do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2007-2013 - PRORURAL, com despesas realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2007 e concluídas até 30 de Junho de 2010.

### OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS

#### Temas fortes:

- A melhoria da qualidade de vida das populações das zonas rurais
- A valorização dos recursos naturais e culturais

#### Objectivos:

- Promover a diversificação de actividades não agrícolas na exploração;
- Promover o emprego em meio rural;
- Melhorar os serviços básicos das populações rurais, bem como das actividades económicas, de forma a potenciar a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;
- Apoiar a realização de investimentos que tornem as zonas rurais mais atractivas, de modo a fixar as suas populações
- Promover a recuperação e conservação do património rural;
- Valorizar, qualificar e reconhecer o potencial endógeno das zonas rurais.

### TIPOLOGIAS DAS OPERAÇÕES

Medida 3.1. - "Diversificação da Economia e Criação de Emprego em Meio Rural"

Acção 3.1.1. - "Diversificação de Actividades não Agrícolas na Exploração"

Acção 3.1.2. - "Criação e Desenvolvimento de Microempresas"

Acção 3.1.3. - "Incentivo a Actividades Turísticas e de Lazer no Espaço Rural"

Medida 3.2. "Melhoria da Qualidade de Vida nas Zonas Rurais"

Acção 3.2.1. - "Serviços Básicos para a Economia e Populações Rurais"

Acção 3.2.2. - "Conservação e Valorização do Património Rural"

### ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO

Território de Intervenção da ARDE, constituído pelos concelhos de Ponta Delgada e Vila do Porto, excluindo-se as freguesias que contemplam o núcleo urbano da Cidade de Ponta Delgada (São Sebastião, São José e São Pedro)



Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nas Zonas Rurais



Governo dos Açores

**PRORURAL**  
Secretaria Regional da  
Agricultura e Florestas



## **BENEFICIÁRIOS**

Todos aqueles previstos nas medidas e acções do Eixo 3 do PRORURAL

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTAL**

As verbas totais de Despesa Pública (85% FEADER e 15% ORAA) disponíveis para efeitos do presente concurso são:

- € 512.605,14 para a medida 3.1 - Diversificação da Economia e Criação de Emprego em Meio Rural
- € 665.788,58 para a medida 3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida nas Zonas Rurais

## **CRITÉRIOS DE SELECÇÃO**

Os critérios de selecção dos pedidos de apoio são os constantes das normas de procedimentos específicas de cada uma das acções do Eixo 3 do PRORURAL, da ARDE, sendo a avaliação e decisão admitidos da responsabilidade da Equipe Técnica e da Direcção da ARDE, respectivamente.

## **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO**

Os pedidos de apoio deverão ser apresentados entre os dias 11 de Janeiro de 2010 e 11 de Junho de 2010.

## **APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO**

1 - Os pedidos de apoio deverão ser apresentados na sede da ARDE, sita à Rua Manuel Inácio Correia, 73 - 1.º Esquerdo, 9500-087 Ponta Delgada, ou na Delegação da ARDE, sita à Rua Dr. Luís Bettencourt, 69 r/c, 9580-529 Vila do Porto.

2 - A formalização dos pedidos de apoio é executada mediante o preenchimento e apresentação de formulário próprio, fornecido pela ARDE, acompanhado dos documentos indicados no anexo ao formulário.

## **MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

O presente aviso, bem como a legislação e as normas aplicáveis estão disponíveis no site do PRORURAL (<http://prorural.azores.gov.pt>) ou da ARDE ([www.arde.pt](http://www.arde.pt)).

Podem ser obtidos esclarecimentos adicionais na ARDE sede, a contactar através de telefone: 296281133, fax: 296281135, E-Mail: [arde.azores@mail.telepac.pt](mailto:arde.azores@mail.telepac.pt) e na ARDE delegação, a contactar através do telefone: 296882600, fax: 296882609, E-mail: [arde.vpt@gmail.com](mailto:arde.vpt@gmail.com)

Ponta Delgada, 3 de Janeiro de 2010

José Maria de Medeiros Andrade  
Presidente da Direcção da ARDE



Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nas Zonas Rurais



Governo dos Açores

